



	a control to the second
PONTO OITO - JURIS CONCURSOS ESPECIA	AIS .

Escola Superior de Desporto de Rio Maior - ESDRM

[Reunião CTC Nº552, 25-01-2023]

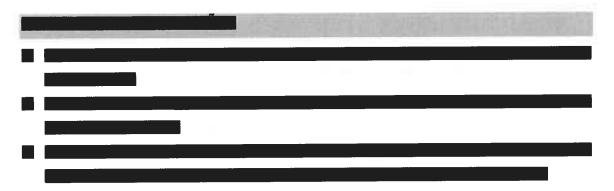
Av. Dr. Mário Soares, nº 110 - 2040-413 Rio Maior

Tel.: 351 243 999 280 - E-mail: geral@esdrm.ipsantarem.pt - https://siesdrm.ipsantarem.pt/



A Presidente submeteu a votação a proposta de **Júris dos Concursos de Acesso e Ingresso ao Ensino Superior**, Concurso **Mudança de Par Instituição/Curso** conforme documento constituído no **Anexo 11** à presente ata.

Votação (19 votantes): 19 votos a favor. Aprovado por unanimidade.



Nada mais havendo a tratar, foi colocado a votação a aprovação, em minuta de ata, das deliberações tomadas nesta reunião.

Votação (19 votantes): 19 votos a favor. Aprovado por unanimidade.

A Presidente do CTC deu por encerrada a reunião às 17 horas e 5 minutos, tendo sido lavrada a presente ata, a qual vai ser assinada pela Presidente e pela Secretária.

Rio Maior, dia vinte e cinco de janeiro de dois mil e vinte e três.

## **Presidente**

Assinado por: CARLA MARIA CHICAU COSTA BORREGO Num. de Identificação: 09258311 Data: 2023.03.14 14:08:49+00 00

Goerean.

Professora Carla Chicau Borrego

Secretário

Assinado por: Pedro Nuno de Alexandre Sobreiro Num. de Identificação: 09526602 Data: 2023.03.17 10:21:24+00'00'

**Professor Pedro Sobreiro** 

Escola Superior de Desporto de Rio Maior - ESDRM

Av. Dr. Mário Soares, nº 110 – 2040-413 Rio Maior
Tel.: 351 243 999 280 – E-mail: geral@esdrm.ipsantarem.pt/ – https://siesdrm.ipsantarem.pt/

[Reunião CTC Nº552, 25-01-2023]

Página 7 de 7

ESCOLAS SUPERORES

Regimeiconcurso	Regulamento	Art.	Composição/constituição do Júri	Competência	Júrí Responsávela provas
			Composto por 6 elementos		Efetivo:Fernanda Pires (Presidente) ;(ESAS);(ESGTS);
Provas dos MZ3	Regulamento nº 355/2016, publicado no DR - 2º série - de 5 de abril	Art* 13* . Juri geral das provas	Nomeado pelo Presidente do IPSantarém, <u>oudidos os CTC</u> das Escolas	Elaborar e classificar as provas; seriar os candidatos	SSAÚDE); Hugo Louro (ES (ESAS); (TESAS); (ESS
					Teresa Conceição (ESDRM)
		Art 11°, n° 2 - Júri entrevistas	Para a entrevista - o jun tem que ser constitudo por 3 elementos, 1 obrigatoriamento do jul geral, e os outros <u>docentes do curso</u> a que se refere a candidatura, designados pelo CTC.	Emtrevistas aos candidatos	Coordenador de Curso e um docente do curso (efetivo e suplente) foths 2
		Art 7º - Admissão e sedacão	Composto por 6 elementos	Saise a admitte oe candidatee	Elethvo: Fernanda Ptres (Presidente) ; (ESAS);
Ingresso nos TeSP	Despacho n.º 3550/2019, publicado no DR-2º série-de 28		Nomeado pelo Presidente IPSantarém, sob <u>proposta dos CTC</u> das Escolas		(ESSAÚDE); Henrique Frazão (ESDRM)
	de março	Art 5° - Júri do concurso	Idem (magra 1 elemento de cada Escola)	Elaboração e classificação das provas	Suplente: (ESAS); (ESAS); (ESSAÚDE); (ESSAÚDE); (ESGTS); (ESSAÚDE); (ESSAÚDE)
Concursos	Regulamento n° 7950/2017, de 11 setembro e Despacho n° 3551/2019 publicado no DR-2º	Art 6* - Jini do concurso	Composto por 6 elementos	Organizar as vánas modalidades; Selecionar e senar os candidatos.	Eletivo Fernanda Pires (Presidenta); (ESAS), (ESES); (ESES); (ESSAUDE); Vitor Milhemo (ESDRM)
	série- de 28 de março (afteração art" 6")		Nomeado pelo Pres. IPSantarém: 1 membro de cada Escola, sob <u>proposta do respetivo CTC</u> e 1 membro indicado pelo Presidente do IPSantarém, que preside.	Colocação de candidatos.	Suplente: (ESGTS); (ESSAÚDE); Hugo Louro (ESDRM
Estudanta Intamacional	Despacho n.º 3288/2019,	Are 8° . lin	Composto por 6 elementos	Calarinas a cariar ne randidahe	Eletino. Jodo Samarfinho (Presidente); (ESAS); (ESES); (ESES); (ESCSTS); (ESSAUDE); vitor Milheiro (ESDRM
	de março		Designado pelo Presidente do IPSantarém, sob <u>proposta dos Diretores e</u> <u>gurídio o. CTC</u> de cada Escola		Supente: (ESAS); (ESGTS); (ESGTS); (ESGTS); (ESSAÜDE); (ESSAÜDE);
			Composito, no minimo, por 3 docembs		Biologia: (ESAS); Historia da Cultura e das Artes: (ESES);
Responsáveis polas Proves Titulares de Cursos de Dupla Certificação	Despacho n.º 8049/2020, pblicado no DR. 2º Serie- 18 de agosto	Art 9; n° 5 - Jun de Avaliação, se as provas forem organizadas pelo IPSantarén	Nomeado pelo Presidente do IPSantarém, por proposta do CCP-IPSantarém	Aprovar os mocesos das proves, edura cristicos de artes supervisionar a realização e dessificação das proves.	NA); Cencias Sociais e Edu (E
Responsáveis pelas Provas a realizar pelos candidatos aos CTESPINIZ3 Anoa/Estudantes internacionais		·	Designados pelo Presidente do IPSantarém, sob proposta dos Diretores e ouvido o CTC de cada Escola	Baborar e Corrigir as Provas	Biologia   (ESAS)
			The same of the sa		The second secon

